



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

A
CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024

Sr. Pregoeiro,

A TIM S.A tendo o interesse em participar do edital citado, vem através deste ofício solicitar os seguintes esclarecimentos:

QUESTIONAMENTO 01:

ANEXO I – TR Especificação Técnica dos Aparelhos

Item	Qtde	Especificações Técnicas dos Aparelhos
1	5 un	Sem aparelho, somente linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada
2	25 un	Aparelho Low-end; CPU: 2.2 GHz + 2.0 GHz (Octa-Core) RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Super AMOLED Full HD+ ou superior, 6,5" Câmera Frontal: 13 MP Câmera Traseira: 50 MP + 5 MP + 2 MP Bateria: 5000 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada
3	10 un	Aparelho Mid-end; CPU: 2.75 GHz + 2.0 GHz (Octa-Core) RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Super AMOLED Full HD+ ou superior, 6,6" Câmera Frontal: 32 MP Câmera Traseira: 50 MP + 12 MP + 5 MP Bateria: 5000 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada
4	5 un	Aparelho High-end; CPU: 3.36 GHz + 2.8 GHz + 2.0 GHz (Octa-Core) ou superior RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Dynamic AMOLED 2X Full HD+ Câmera Frontal: 10 MP Câmera Traseira: 50 MP + 12 MP + 10MP Bateria: 3900 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada

TIM: No tocante ao **ÍTEM 4** da planilha de aparelhos supracitada Diante da variedade de dispositivos smartphones possíveis de serem fornecidos que atendam as especificações contidas no Edital e seus anexos ficamos com uma dúvida referente ao clock mínimo exigido, informado no Edital.

Um dos dispositivos selecionados, que atende as demais exigências, possui processador Deca-Core (1x3.2GHz Cortex-X4 + 2x2.9GHz Cortex-A720 + 3x2.6GHz Cortex-A720 + 4x1.95GHz Cortex-A520).

Nosso entendimento é que essa composição de velocidades de clock para os dez núcleos atendem plenamente a exigência do item do Edital.

Nosso entendimento está correto?



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

QUESTIONAMENTO 02:

ANEXO I – TR Ítem 5.2

5.2. A Licitante Vencedora deverá disponibilizar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da assinatura do contrato, a habilitação das 45(trinta) linhas e entrega dos respectivos aparelhos.

TIM: Entendemos que o momento de assinatura do contrato entre as partes, é o marco da confirmação do serviço que será prestado pela Contratada à Contratante.

Neste momento, será dado pela Contratada, o “start” junto a todos os seus fornecedores para contratação dos chips e aparelhos necessários.

Todavia, o prazo estipulado nos ítems supracitados é insuficiente para que os aparelhos celulares e chips possam ser entregues. A exiguidade do prazo pode ser verificada pelo simples fato da entrega dos aparelhos celulares, ainda em que disponibilidade imediata, depende de um prazo razoável de pelo menos 45 dias para cumprir todas as etapas de expedição da entrega.

Desta forma, para permitir que todos os processos sejam feitos de forma a atender plenamente o órgão, solicitamos que o prazo de entrega dos chips e aparelhos seja alterado para 45 (quarenta e cinco dias).

Nossa solicitação será acatada?

QUESTIONAMENTO 03:

ANEXO I – TR Ítem 5.22

q) Oferecer ferramenta on-line, via internet, que permita a consulta pelo fiscal do contrato da minutagem utilizada para as chamadas a serem faturadas por código de acesso, bem com ao pacote de dados;

r) Fornecer, sem ônus para a contratante, ferramenta de gestão on-line para configuração de serviços, bloqueios, controle de consumo e outros;

TIM: O Serviço de Gestão Web engloba gestão on-line das linhas, com software web que permita o gerenciamento de todas as linhas contratadas, possibilitando o bloqueio, desbloqueio, inclusão e alteração de créditos para ligações, entre outros.

Entendemos que deverá ser fornecido somente o gestor de voz.

Uma vez que o pacote de dados possui franquias de 15GB, após o atingimento das referidas franquias, a velocidade será reduzida, não sendo bloqueado o acesso à Internet, ou seja, entendemos que não há necessidade do fornecimento do gestor de dados.

Nosso entendimento está correto?



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

QUESTIONAMENTO 04:

ANEXO I – TR Ítem 6

6.10. A contratada deverá fornecer suporte técnico/manutenção para os aparelhos durante todo o período de contrato.

6.11. Em caso de defeitos ou problemas técnicos, os aparelhos deverão ser substituídos ou consertados sem custo adicional.

6.12. Garantir a qualidade do serviço de telefonia móvel, com cobertura adequada e atendimento eficiente.

6.13. Fornecer e substituir os aparelhos conforme especificado, garantindo que estejam de acordo com as especificações técnicas e prazos estabelecidos.

6.14. Oferecer suporte técnico e manutenção para os aparelhos e linhas contratadas.

TIM: Referente aos itens acima supracitados, informamos que conforme o artigo 12 do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal n.º 8078/1990), quem responde pelos problemas inerentes ao aparelho celular, é o fabricante, o produtor, o construtor, nacional ou estrangeiro, e o importador e que **a operadora se responsabiliza (sem custos) pelas trocas dos aparelhos que apresentarem defeitos de fábrica em até 7 dias e o Fabricante é o responsável por defeitos de fábrica por um período de até 12 meses, e por este motivo o envio à assistência técnica deverá ser feito pela Contratante.**

A operadora não se responsabiliza quanto à manutenção do hardware do aparelho, porém fornece os contatos dos fabricantes e orienta os clientes a entrarem em contato com eles.

Os custos de reparo de aparelhos diagnosticados pela assistência técnica **como decorrentes de mau uso serão de responsabilidade da Contratante.**

Nos casos de solicitação de reposição de aparelhos por perda/roubo ou extravio e mau uso, a Contratante será cobrada pelo valor pro rata do aparelho constante na Nota Fiscal.

O prazo de reposição dos aparelhos (exceto para os aparelhos de reserva) é de 30 dias após a solicitação formal ao Executivo de Contas.

Solicitamos que seja aceita nossa participação desta maneira.

Nossa solicitação será acatada?



TIM S/A
CNPJ: 02.421.421.0001-11
Inscrição Estadual: 86.092.085
Av. João Cabral de Mello Neto, Nº 850 – BLC 01 – Salas 501 a 1208 – Barra da Tijuca
CEP: 22.775-057 - Rio de Janeiro/RJ

QUESTIONAMENTO 05:

ANEXO I – TR Ítem 10

Item	Qtde	Especificações Técnicas dos Aparelhos	R\$ unit.	R\$ total
1	5 un	Sem aparelho, somente linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada	84,95	424,75
2	25 un	Aparelho Low-end; CPU: 2.2 GHz + 2.0 GHz (Octa- Core) RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Super AMOLED Full HD+ ou superior, 6,5" Câmera Frontal: 13 MP Câmera Traseira: 50 MP + 5 MP + 2 MP Bateria: 5000 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada	175,00	4.375,00
3	10 un	Aparelho High-end; CPU: 2.75 GHz + 2.0 GHz (Octa- Core) RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Super AMOLED Full HD+ ou superior, Câmera Frontal: 32 MP Câmera Traseira: 50 MP + 12 MP + 5 MP Bateria: 5000 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada	200,00	2.000,00
4	5 un	Aparelho High-end; CPU: 3.36 GHz + 2.8 GHz + 2.0GHz (Octa-Core) ou superior RAM: 8 GB Armazenamento: 256 GB Tela: Dynamic AMOLED 2X Full HD+ Câmera Frontal: 10 MP Câmera Traseira: 50 MP + 12 MP + 10 MP Bateria: 3900 mAh ou superior, com linha, com pelo menos 15 GB de franquia de internet e Voz Ilimitada	215,00	1.075,00
VALOR MENSAL				R\$ 7.874,75
VALOR GLOBAL DO LOTE PARA 12 MESES				R\$ 94.497,00

TIM: Solicitamos esclarecimentos, se na planilha de preços supracitada, está incluso Linha de cobrança para o serviço de Gestão On Line.

Nossa solicitação será acatada?

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2024

Françoise Stupp Durante

RG: 3029-227- SSP/SC
CPF: 016.789.329-73
Cargo: Executivo – Large Account – Governo